



LEI MUNICIPAL Nº 1.735/2020
DE 08 DE JULHO DE 2020

“DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE PROGRAMA ESPECÍFICO PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS – COVID19 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE Nº 1.675/2019) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vila Rica aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º - Autoriza a abrir no corrente exercício, **Crédito Adicional Especial**, no valor de R\$ 377.107,60 (Trezentos e setenta e sete mil, cento e sete reais e sessenta centavos), destinado a aplicação do recurso de apoio financeiro pela União ao Município, proveniente da Medida Provisória nº 938/2020 com objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrente de calamidade pública e da emergência de saúde pública e da ação social decorrente do coronavírus (covid-19), com o seguinte detalhamento: **Programa: 0023 – COVID - Enfrentamento da Emergência Decorrente do Coronavírus.**

Parágrafo Único: O programa a que se refere o caput será multisetorial, abrangendo todas as ações relacionadas ao combate e enfrentamento do Coronavírus – COVID19.

<u>Órgão: 09– Secretaria Municipal de Assistência Social</u>	VALOR
Unidade: 09.02 – Fundo Municipal de Assistência Social	
P. A: _____ – COVID19 - AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA NO ENFRENTAMENTO DO CORONA VÍRUS	
3.3.50.43.00.00.00.00.01.000 – Subvenção Social	R\$ 20.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.01.000 – Material de Consumo	R\$ 69.276,92
3.3.90.39.00.00.00.00.01.000 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
Sub-Total do Crédito Adicional Especial	R\$ 94.276,92

<u>Órgão: 06– Secretaria Municipal de Saúde</u>	VALOR
Unidade: 06.05 – Fundo Municipal de Saúde	
P. A: _____ – COVID19 - AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA NO ENFRENTAMENTO DO CORONA VÍRUS	
3.3.50.43.00.00.00.00.01.000 – Subvenção Social	R\$ 100.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.01.000 – Material de Consumo	R\$ 152.830,68
3.3.90.39.00.00.00.00.01.000 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
Sub-Total do Crédito Adicional	R\$ 282.830,68
Total do Crédito Adicional	R\$ 377.107,60

Parágrafo Único. A Secretaria Municipal de Saúde e da Assistência Social, deverão adotar as providencias necessárias ao cumprimento do que estabelece o caput



deste artigo, ficando assim aberto o crédito especial para as devidas Secretarias junto às Unidades Orçamentárias, onde deverão detalhar a sua implementação em nível de natureza da despesa.

Artigo 2.º- Os recursos utilizados para abertura do Crédito a que se refere o artigo 1º, desta Lei, serão provenientes de excesso de arrecadação oriundo de transferências de Apoio Financeiro ao Município – AFM (MP 938/2020) para Ações de Combate ao COVI-19.

Parágrafo Único. Os recursos para a abertura do presente crédito adicional especial são necessários para o atendimento de despesas imprevisíveis e urgentes, *necessárias para prevenir, combater e erradicar o surto da Pandemia decorrente do agente Novo Coronavírus SARS-CoV-2.*

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a inserir meta na Lei 1.483/2017 – PLANO PLURIANUAL Quadriênio de 2018/2021 e na Lei 1.667/2019, Lei de Diretrizes Orçamentária, Exercício de 2020.

Artigo 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de Julho de 2020.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE AÇÕES E METAS

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Assistência Social Unidade: 09.02 – Fundo Municipal de Assistência Social Programa: 0023 - COVID - Enfrentamento da Emergência Decorrente do Coronavírus.			Relação de Prioridades e Metas Exercício de 2020	
Função / Sub-Função	Ações	Metas	Meta Física	Valor R\$
08 – Assistência Social 244 – Assistência Comunitária	Enfrentamento da Emergência Decorrente do Coronavírus.	Enfrentamento da Emergência Decorrente do Coronavírus. Atendido	1	94.276,92

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde Unidade: 06.05 – Fundo Municipal de Saúde Programa: 0023 - COVID - Enfrentamento da Emergência Decorrente do Coronavírus.			Relação de Prioridades e Metas Exercício de 2020	
Função / Sub-Função	Ações	Metas	Meta Física	Valor R\$
10 – Saúde 301 – Atenção Básica	Enfrentamento da Emergência Decorrente do Coronavírus.	Enfrentamento da Emergência Decorrente do Coronavírus. Atendido	1	282.830,68

[Assinatura]



PLANO PLURIANUAL
ANEXO DE METAS

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Assistência Social Unidade: 09.02 – Fundo Municipal de Assistência Social Programa: 0023 - COVID - Enfrentamento da Emergência Decorrente do Coronavírus					
FUNÇÃO/ SUB-FUNÇÃO	TIPO	METAS	METAS FÍSICAS	ANO	METAS FINANCEIRAS R\$
08–Assistência Social 244–Assistência Comunitária	N	01	Enfrentamento da Emergência Decorrente do Coronavírus.	2020	94.276,92

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde Unidade: 06.05 – Fundo Municipal de Saúde Programa: 0023 - COVID - Enfrentamento da Emergência Decorrente do Coronavírus					
FUNÇÃO/ SUB-FUNÇÃO	TIPO	METAS	METAS FÍSICAS	ANO	METAS FINANCEIRAS R\$
10 – Saúde 301 – Atenção Básica	N	01	Enfrentamento da Emergência Decorrente do Coronavírus.	2020	282.830,68